

13-04-2006.

*E.M. nº 004 /2006/CONSEA*

*Excelentíssimo Senhor Presidente da República,*

*O Conselho Nacional de Segurança Nacional e Nutricional – CONSEA iniciou, no ano de 2005, um processo de discussão do Orçamento Geral da União, buscando identificar os programas e ações relativos à Segurança Alimentar e Nutricional e suas respectivas dotações orçamentárias, além de elaborar propostas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2006. Ao todo, foram selecionadas 187 ações do Plano Plurianual – PPA, envolvendo 51 programas e 14 órgãos.*

*Na Reunião Plenária de março de 2006, o Conselho avaliou a execução orçamentária (física e financeira) dessas ações em 2005 e retomou a discussão sobre o PLOA 2006, haja vista a não aprovação da lei pelo Congresso Nacional. Já havíamos encaminhado a Vossa Excelência algumas preocupações sobre a proposta para 2006 (EM CONSEA nº 022/2005, de 11 de outubro de 2005) levantadas na Reunião Plenária de setembro de 2005.*

*Em relação à execução orçamentária de 2005, cumpre salientar a realização bastante satisfatória de algumas ações prioritárias para o CONSEA, tais como o Programa Bolsa Família, o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar. No caso das duas últimas ações, cabe registrar as suplementações orçamentárias ocorridas no decorrer de 2005, originadas por meio da discussão no interior do CONSEA e encaminhadas a Vossa Senhoria por meio das Exposições de Motivo n.ºs 5 e 10/2005.*

*Entretanto, Senhor Presidente, gostaríamos de manifestar nossa apreensão em relação a alguns programas/ações consideradas prioritárias por este Conselho e que apresentam problemas ora no que se refere à sua baixa execução em 2005 ora no que está sendo previsto no projeto de lei orçamentária para 2006.*

*Podemos citar, assim, o caso das ações da área de saneamento que fazem parte do programas Saneamento Rural e Saneamento Ambiental, conforme pode ser observado na planilha anexa (anexo 1). Dos R\$ 909.923.709,00 (novecentos e nove milhões, novecentos e vinte e três mil e setecentos e nove reais) orçados para o conjunto de ações selecionadas pelo CONSEA, a média de execução (despesa liquidada/dotação atualizada) foi da ordem de 77%. Para 2006, estão previstos recursos da ordem de R\$ 742.656.323,00 (setecentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e três reais), ou seja, duzentos milhões a menos do que a dotação inicial para 2005. Deve ser ressaltada a importância das ações da área de saneamento para a segurança nutricional, avaliando-se os efeitos danosos diante da não execução dos programas e a redução orçamentária para 2006. Várias ações tiveram ainda baixa execução física (ver tabela anexa), comprometendo a eficácia dos programas de saneamento.*

*Outra ação que teve seu desempenho bastante comprometido foi a 1642 – “Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos”, que faz parte do programa 1336 – ‘Brasil Quilombola’. Dos R\$ 5.425.216,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e dezesseis reais) orçados para a referida ação, ocorreu uma execução de R\$ 2.137.826,00 (dois milhões, cento e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais), ou seja, menos de 40%. Para 2006, estão previstos recursos da ordem de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), menos de 50% da dotação de 2005. A meta física para 2005 era de que 115 comunidades fossem tituladas, tendo ocorrido somente 33.*

*O CONSEA também acompanha as ações relativas ao tema dos Catadores de Materiais Recicláveis, por se tratar de grupo vulnerável em termos de segurança alimentar. A ação 004B – “Apoio a Projetos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com População entre 30.000 e 250.000 habitantes”, que faz parte do programa 8007 – “Resíduos Sólidos Urbanos”, teve uma dotação em 2005 de R\$ 16.926.000,00 (dezesseis milhões e novecentos e vinte e seis mil reais), sendo que apenas 16,9% desse valor foi executado.*

*Na área de Vigilância e Atenção à Saúde, a ação 6175 – “Atenção à Saúde da Mulher” teve uma execução também considerada baixa: dos R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) alocados na ação foi executado apenas 48,37%.*

*O Programa Alimentação Saudável, do Ministério da Saúde, também foi objeto de avaliação na última reunião do CONSEA, quando se questionou a diminuição de recursos para 2006 de três das quatro ações acompanhadas pelo Conselho, conforme pode ser observado em anexo (anexo 2). São elas a ação 8519 – “Monitoramento da situação Nutricional da População Brasileira”, que passa de R\$ 4.704.800,00 (quatro milhões setecentos e quatro mil e oitocentos reais) em 2005 para R\$ 4.139.000,00 (quatro milhões cento e trinta e nove reais) em 2006; a ação 0806 – “Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Alimentação e Nutrição”, que passa de R\$ 3.781.000,00 (três milhões e setecentos e oitenta e um mil reais) para R\$ 3.085.000,00 (três milhões e oitenta e cinco mil reais) e a ação 6449 – “Promoção de Hábitos de Vida e Alimentação Saudáveis para a Prevenção das Obesidades e das Doenças Crônicas Não-transmissíveis”, passando de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).*

*Em relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) solicitamos sua atenção especial para que o processo de recomposição do valor per capita, iniciado no governo de Vossa Excelência, tenha continuidade no ano de 2006. Desta forma, para efetivar um aumento per capita de R\$ 0,18 (dezoito centavos) para R\$ 0,23 (vinte e três centavos), no caso do ensino fundamental e das creches; e de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) para R\$ 0,42 centavos (quarenta e dois centavos), no caso da alimentação dos indígenas e dos quilombolas, será necessário uma suplementação no orçamento de 2006 da ordem de R\$ 306.210.570,20 (trezentos e seis milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos).*

*Por fim, gostaríamos de apontar para a necessidade de consolidação do SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, que funciona no âmbito do Ministério da Saúde, destinado ao diagnóstico descritivo e analítico da situação alimentar e nutricional da população brasileira, e que é considerado pelo Consea como um instrumento estratégico para o desenvolvimento das políticas públicas de vigilância alimentar e nutricional. Para tanto, a criação de um incentivo aos estados e municípios para a efetiva implantação do sistema é considerada primordial, tendo ocorrido vários esforços neste sentido. Estudos preliminares, no âmbito do Ministério da Saúde, apontam que seriam necessários R\$ 250.000.000,00/ano (duzentos e cinquenta milhões de reais/ano), a serem transferidos a estados e municípios, segundo critérios e regulamentos vigentes no SUS. O recurso seria aplicado nas seguintes ações de apoio ao SISVAN:*

- instalação de laboratórios de antropometria nas unidades de saúde, com a disponibilização de balanças fixas para os serviços e balanças portáteis para as equipes de saúde da família e antropômetros para as unidades básicas de saúde;*
- fomento a integração da unidade básica de saúde e rede de laboratórios para identificação de carências por micronutrientes e triagem para os programas específicos de suplementação de ferro e vitamina A;*
- equipamento de informática compatível e necessário à alimentação regular do sistema de informação,*
- elaboração e distribuição de materiais educacionais para as famílias e profissionais de saúde e usuários dos serviços de saúde;*
- capacitação de profissionais da atenção básica e suporte técnico às equipes de Saúde da Família para identificação, tratamento e encaminhamento de casos de desnutrição grave em todos os níveis do SUS,*
- implantação de protocolo para identificação de famílias em risco nutricional, ampliação do número de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família.*

*Cabe destacar que o SISVAN é o instrumento utilizado para o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, sendo que, no segundo semestre de 2005, esse acompanhamento foi realizado em apenas 32,7% das famílias beneficiárias.*

*Não obstante, não houve alocação de recursos no orçamento de 2006 para a criação desse incentivo. Solicitamos, assim, o empenho de Vossa Excelência para que, ainda em 2006, seja implementada ação referente à criação deste incentivo.*

*Diante disso, Senhor Presidente, o CONSEA cumpre seu papel, de propor e pronunciar-se sobre os projetos e ações prioritárias da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, incluídos no Plano Plurianual (PPA), solicitando a V. Exa. providências para a recomposição orçamentária dessas ações ainda no Exercício 2006, garantindo a continuidade destas, além de promover os investimentos necessários para a melhoria da capacidade de gestão dessas ações.*

*Respeitosamente,*

  
**FRANCISCO MENEZES**  
Presidente do CONSEA